

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 10/2022.
DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Vereador **RIVELINO DIAS**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, a adoção de medidas necessárias, em conjunto com a Secretaria de Urbanismo, para que seja instalada uma **FAIXA ELEVADA** para pedestres, na Rua Governador Osvaldo Piana Filho, em frente a Escola Estadual Francisco Mignone.

JUSTIFICATIVA

Tal serviço se faz necessário, para garantir a segurança de pessoas e alunos, em função do fluxo de veículos que transitam nessa localidade.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o costumeiro apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Autor: RIVELINO DIAS – Ver.


Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

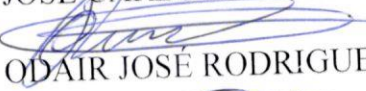

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.


GIL TAMAR SILVA PEREIRA – Ver.


HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.


JÓALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.


JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.


ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a.

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.